



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER TÉCNICO DE NÃO CONFORMIDADE

Processo Licitatório – 065/2026

Pregão Presencial – 010/2026

Objeto: Aquisição produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral/oral de pacientes atendidos pelo Departamento de Assistência Social de Tocos do Moji. Os produtos nutricionais são fórmulas ou dietas industrializadas padronizadas e utilizadas no atendimento dos pacientes carentes e acamados cadastrados no SUS. Os pacientes, entre eles, recém-nascidos, crianças portadoras de necessidades especiais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos que possuem doenças crônicas e ou agudas que debilitam o seu estado nutricional.

Produto analisado: Just Veetal GliControl Baunilha

Apresentação: Suplemento nutricional em pó

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica do produto acima identificado, com a finalidade de verificar sua conformidade com as especificações constantes no descritivo técnico do edital, referente à aquisição de suplemento nutricional destinado a pacientes com diabetes ou intolerância à glicose.

2. DESCRITIVO EXIGIDO PELO EDITAL

Conforme previsto no instrumento convocatório, o produto deve atender aos seguintes requisitos:

Suplemento para Diabético - Fórmula modificada para nutrição oral, para controle glicêmico, nutricionalmente completa, recomendada para pacientes com diabetes ou intolerância a glicose. Normocalórica, normoproteica, com perfil lipídico adequado. A fórmula deve ser enriquecida com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata 400g

3. ANÁLISE TÉCNICA DO PRODUTO

Com base nas informações nutricionais descritas na Ficha Técnica do produto, apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, para a porção de 30 g, observa-se que o produto apresenta:

- Valor energético: 120 kcal
- Proteínas: 10 g
- Carboidratos: 12 g
- Açúcares: 0 g
- Gorduras totais: 3 g
- Fibras: 4 g
- Sódio: 80 mg



4. DA CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO

Após análise técnica, verificam-se as seguintes inconformidades em relação às exigências editalícias:

4.1. Do teor proteico (normoproteico)

O descritivo exige produto com perfil normoproteico. Todavia, o produto analisado apresenta aproximadamente 35% do valor energético proveniente de proteínas, caracterizando-se como hiperproteico.

Dessa forma, **não atende ao requisito de normoproteico**, em desacordo com o edital.

4.2. Da isenção de lactose

O descritivo estabelece que o produto deve ser isento de lactose.

Entretanto, conforme composição informada, o produto contém proteína do soro do leite (whey protein), ingrediente que pode conter lactose, não sendo possível comprovar sua total ausência.

Além da ficha técnica informar que o produto “pode conter lactose”.

Assim, **não há comprovação de atendimento ao requisito de isenção de lactose**, configurando inconformidade com o descritivo.

4.3. Da composição nutricional

Apesar de a descrição do produto indicar a presença de vitaminas e minerais, a Tabela de Informação Nutricional constante na Ficha Técnica apresentada, não apresenta a discriminação nem a quantificação desses micronutrientes.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o produto **Just Veetal GliControl Baunilha NÃO ATENDE** integralmente às exigências estabelecidas no descritivo técnico do edital.

Gislaine Aparecida Pereira
Nutricionista
CRN9 6806